



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO DA MESA N° 51/2010

Ementa

ALTERA O ATO DA MESA N° 45 QUE ESTABELECEU AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

Data da Norma

11/02/2010

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AM 51/2010
Fls. 2/3

ATO DA MESA Nº 51, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

“ALTERA O ATO DA MESA Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTABELECEU AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2010.”

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º. Acatando ao que foi estabelecido na Lei Municipal nº 3.347 e no Decreto nº 3.239, ambos de 22 de janeiro de 2010, fica alterado o valor das dotações orçamentárias da Câmara Municipal para o exercício de 2010, estabelecido no Ato da Mesa nº 45, de 30 de dezembro de 2009, para R\$ 3.120.100,00 (três milhões, cento e vinte mil e cem reais).

Art. 2º. Acatando ao que foi estabelecido na Lei Municipal nº 3.347 e no Decreto nº 3.239, ambos de 22 de janeiro de 2010, ficam alteradas as discriminações analíticas estabelecidas no Ato da Mesa nº 45, de 30 de dezembro de 2009, para as seguintes discriminações:

2 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

01 LEGISLATIVO

01 01 CORPO LEGISLATIVO

010100 CORPO LEGISLATIVO

01 Legislativa

01 031 Ação Legislativa

01 031 0009 Infra Estrutura Legislativa

01 031 0009 1126 0000 – Aquisição de Terreno e Construção do Prédio da Câmara Municipal de Ibitinga			
001	4.4.90.61.00	– AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 600.000,00
01 031 0009 1262 0000 – Construção do Prédio da Câmara Municipal			
002	4.4.90.51.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 600.000,00
01 031 0009 2071 0000 – Plenário			
003	3.1.90.11.00	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 392.000,00
021	3.1.90.13.00	– OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 130.000,00
01 031 0009 2072 0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas			
004	3.1.90.11.00	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 490.000,00
01 031 0009 2073 0000 – Encargos Especiais			
006	3.1.90.13.00	– OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 170.000,00
01 031 0009 2074 0000 – Viagens e Estadias			
007	3.3.90.14.00	– DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
008	3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 250.000,00
01 031 0009 2076 0000 – Capacitação de Agentes			
009	3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
01 031 0009 2077 0000 – Contratação Serviços Especiais			
010	3.3.90.36.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
01 031 0009 2078 0000 – Serviços de Consultoria			
011	3.3.90.35.00	– SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 23.600,00
01 031 0009 2079 0000 – Material de Expediente			
012	3.3.90.30.00	– MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 130.000,00



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AM 51/2010
Fls. 3/3

01 031 0009 2081 0000 – Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara			
013	3.3.90.30.00	– MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
014	3.3.90.36.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 5.000,00
015	3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
01 031 0009 2082 0000 – Salário Família			
016	3.1.90.09.00	– SALÁRIO FAMÍLIA.....	R\$ 1.500,00
01 031 0009 2083 0000 – Concurso Público			
017	3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 30.000,00
01 031 0009 2090 0000 – Aquisição de Material Permanente			
018	4.4.90.52.00	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 120.000,00
01 031 0009 2303 0000 – Aquisição de Veículos			
019	4.4.90.52.00	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 80.000,00
28	Encargos Especiais		
28 843	Serviço da Dívida Interna		
28 843 0000	Encargos Gerais do Município		
28 843 0000 2084 0000	Administração da Câmara		
020	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 23.000,00

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de fevereiro de 2010.

JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

EDSON PESSINE
2º Secretário

GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em onze (11) de fevereiro de dois mil e dez (2010).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral